

PORTARIA

PORTARIA N° 1101/2021

DATA: 20 de julho de 2021

SÚMULA: Designa a servidora VERA LUCIA LUCAS DO AMARAL

para exercer a função de Gestor de Parceria firmada entre a Prefeitura Municipal e Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop - ACOAS, através do Termo de Fomento n° 021/2021.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto n° 065/2017, de 17 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora VERA LUCIA LUCAS DO AMARAL, matrícula n° 13933, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para exercer a função de Gestora de Parceria firmada entre a Prefeitura Municipal e Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop - ACOAS, através do Termo de Fomento n° 021/2021.

Art. 2°. A designação de que trata a presente passa a vigorar a partir da data de assinatura, até o término da vigência do respectivo Termo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 20 de julho de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1103/2021

DATA: 20 de julho de 2021

SÚMULA: Designa a servidora VERA LUCIA LUCAS DO AMARAL

para exercer a função de Gestor de Parceria firmada entre a Prefeitura Municipal e Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop - ACOAS, através do Termo de Fomento n° 022/2021.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto n° 065/2017, de 17 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora VERA LUCIA LUCAS DO AMARAL, matrícula n° 13933, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para exercer a função de Gestora de Parceria firmada entre a Prefeitura Municipal e Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop - ACOAS, através do Termo de Fomento n° 022/2021.

Art. 2°. A designação de que trata a presente passa a vigorar a partir da data de assinatura, até o término da vigência do respectivo Termo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 20 de julho de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1104/2021

DATA: 20 de julho de 2021

SÚMULA: Designa a servidora VERA LUCIA LUCAS DO AMARAL

para exercer a função de Gestor de Parceria firmada entre a Prefeitura Municipal e Centro de Acolhimento, Orientação e Proteção ao Adolescente de Sinop - CAOPA, através do Termo de Fomento n° 023/2021.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto n° 065/2017, de 17 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora VERA LUCIA LUCAS DO AMARAL, matrícula n° 13933, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para exercer a função de Gestora de Parceria firmada entre a Prefeitura Municipal e Centro de Acolhimento, Orientação e Proteção ao Adolescente de Sinop - CAOPA, através do Termo de Fomento n° 023/2021.

Art. 2°. A designação de que trata a presente passa a vigorar a partir da data de assinatura, até o término da vigência do respectivo Termo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 20 de julho de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

DECRETO N° 549, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Altera os artigos 1° e 2° do Decreto 408 que regulamentou a prorrogação dos contratos bem como do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019, conforme legislação vigente, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

DECRETA:

Art. 1° Ficam alterados os artigos 1° e 2° do Decreto n° 408, de 17 de novembro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019 por 01 (um) ano." (NR)

"Art. 2° Fica Prorrogado por 01 (um) ano os contratos do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019, conforme necessidade e interesse da Administração Pública Municipal de Sorriso/MT." (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 336, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Altera a Lei Complementar n° 170, de 08 de maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de Previdência Social do Município de Sorriso - MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° O inciso III do art. 48, o art. 105 e o Anexo I da Lei Complementar n° 170 de 08 de maio de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela Reavaliação Atuarial n° 1.618/2021, a razão de 16,89% (dezesseis inteiros e oitenta e nove décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

Art. 105. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, definido pela Reavaliação Atuarial n° 1.618/2021, realizado em 12 de maio de 2021, que faz parte integrante desta Lei Complementar." (NR)

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de julho de 2021.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. ° 008/2021 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N° 008/2021**, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada por preço global objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO NORTE NO MUNICÍPIO DE SORRISO, AS VIAS A SEREM ATENDIDAS ESTÃO DISCRIMINADAS NO PROJETO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO**. A abertura ocorrerá às **08h30m** (Horário oficial de Sorriso MT), **DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, n° 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI** - Comissão Permanente de Licitação.